



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II - Areia - PB
Gabinete da Diretoria

CIRCULAR nº 14/18/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Por motivos de segurança, a partir desta data, está proibida a presença no Centro de Ciências Agrárias de pessoas estranhas à comunidade acadêmica, no período entre 23h00 e 06h00.

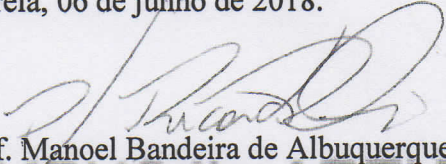
Art. 2º Por motivos de segurança, a partir desta data, as passagens de pedestres dos portões 3 (subida do jatobá) e portão 04 (Vila dos Professores) serão fechados, no período entre 19h00 e 06h00.

Art. 3º - Os veículos automotores e membros da comunidade acadêmica do CCA ou os que tiverem autorização prévia por escrito, que adentrem o Centro entre 23h00 e 06h00, deverão ser registrados, assim como, seus condutores.

Art.4º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 06 de junho de 2018.


Prof. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor

Centro de Ciências Agrárias da UFPB
Campus II Cidade Universitária
58397-000 Areia - PB

PABX: (83) 3362-1700
Tel: (83) 3362-2218

Home Page: <http://cca.ufpb.br>
E-mail: diretoria@cca.ufpb.br

82 anos a serviço das Ciências Agrárias